PORTARIA Nº 252/2025.

"Nomeia o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a Ser Firmado entre o Município de Saltinho e a APAE de Campo Ere e dá Outras Providências. "

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Saltinho e as disposições constantes na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Saltinho e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê, APAE, composta pelos seguintes servidores municipais:

a) **CRISTINA GRAZZIANI GUEDES**, mat. 9660/13 , Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora III-Ensino Fundamental, como Gestora do Termo de Colaboração;

b) **HELIO CARLOS OLDIGES**, mat. 91651/01, Servidora Público Municipal, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação como Membro da Comissão de Avaliação;

c) **GILSOMAR TEIXEIRA**, mat. 10287/02, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor em Planejamento Educacional como Membro da Comissão de Avaliação;

d) **ADRIANA ZAMBIAZI**, mat. 6467/1, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II-Educação Infantil, como Membro da Comissão de Avaliação;

Art. 2°. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por, monitorar o conjunto da parceria; apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronizar objetos custos e indicadores, produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados sendo de sua competência a avaliação e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 136/2023 de 06/03/2023.

Saltinho - SC, 19 de Maio de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.